



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Lei N° 3.054/97

REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/09/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência da Sra. Isabel, que iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos presentes. Em seguida, foi concedida a palavra à Sra. Rafaela, representante nutricional da SEMEC, que informou que serão contratados mais duas nutricionistas para a Secretaria Municipal de Educação (SEMEC). Destacou que essa ampliação da equipe permitirá uma melhoria nas tratativas com as equipes diretivas das escolas e que há a previsão de crescimento gradativo da equipe nutricional. A Sra. Rafaela também relatou a visita realizada na Escola Municipal Professora Maria Leonor Costa, no dia sete de agosto, acompanhada pelos conselheiros Sra. Andréa Bessa Puccini (conselheira) e Sr. Paulo Sérgio Moreira (vice presidente). Nessa ocasião, foi realizado teste de aceitabilidade com o cardápio composto por arroz, feijão preto, pernil e chuchu. A taxa de aceitação obtida foi de 89,4%, valor abaixo do mínimo exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é de 90%. Dessa forma, tecnicamente, a refeição não foi considerada aceita pelos alunos. No entanto, avaliou-se que, de maneira geral, houve boa aceitação, sendo observado um volume significativo de sobra de chuchu, indicando a necessidade de revisão das porções servidas ou adoção de estratégias para redução do desperdício. Na visita realizada à Escola Municipal Prof. Itamar Gil Moeller, no dia vinte de agosto, o cardápio avaliado foi arroz, feijão preto, virado de couve, batata e pernil. A taxa de aceitação foi de 83,55%, também abaixo do limite mínimo estipulado pelo FNDE. Embora tecnicamente a refeição não tenha sido considerada aceita, a avaliação geral foi positiva. Está prevista a implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) junto aos alunos, com o objetivo de incentivar escolhas mais saudáveis e promover hábitos alimentares conscientes e sustentáveis. Também foi abordada a questão da aceitação do peixe na Escola Municipal Prof. Antônio Vicente da Silva Bueno, conforme registrado na ata da reunião do dia cinco de agosto. Na ocasião, foi servido escondidinho de peixe, e, embora apenas 1/4 dos alunos tenha aceitado inicialmente, os que comeram demonstraram boa aceitação. A nutricionista observou que, quando o peixe é feito, não há cheiro perceptível na escola, fator que pode favorecer a aceitação. Está agendada para o dia vinte e dois de setembro uma nova avaliação, dessa vez com iscas de peixe, para testar a aceitação entre os alunos. A Sra. Paula apresentou seu ponto de vista, destacando a importância de um controle mais criterioso no momento da contagem dos alunos para o preparo das refeições, sugerindo que o cardápio seja exposto de forma a incentivar os estudantes. A Sra. Presidente tratou ainda sobre as visitas às escolas e ficou acordado entre as conselheiras que verificarão a melhor data para realização das próximas visitas e repassarão as informações à Sra. Isabel e à Secretária dos Conselhos da Educação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa, Secretária Administrativa dos Conselhos da Educação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes em folha anexa. Em tempo, digo, a Sra. Andréa Bessa Puccini compareceu à Casa dos Conselhos no mesmo dia da reunião, porém mais tarde, justificando sua ausência e relatando sobre a visita que participou na Escola Municipal Maria Leonor Costa e que apesar da cozinha não ser 100% adequada achou ótima a parte de limpeza, que as cozinheiras atuam muito bem em relação ao preparo da comida, e vestidas adequadamente como ditam as regras.


Alessandra Daniela Ferreira Gouvêa
Secretária Adm. dos Conselhos da Educação

conselhoeducacaocrz@gmail.com
CASA DOS CONSELHOS
RUA DOS METALÚRGICOS, 77
CRUZEIRO - SP
3144-7810